

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 31 de Outubro de 2023 Ano XXVI Nº 6103

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0900, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 0654, de 11 de junho de 2021, que institui o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado

do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 c/c art. 72, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 0654, de 11 de junho de 2021, que institui o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

DECRETA,

Art. 1º - **ALTERAR** o Anexo I do Decreto Municipal nº 0654, de 11 de junho de 2021, que institui o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte, na forma que adiante se vê:

ANEXO I - DECRETO Nº 0654, DE 11 DE JUNHO DE 2021

VALORES DA BOLSA-ESTÁGIO				
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALORES		
06 (SEIS) HORAS	30 (TRINTA) HORAS	NÍVEL SUPERIOR: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)		
04 (QUATRO) HORAS	20 (VINTE) HORAS	NÍVEL MÉDIO: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)		

Art. 2º - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (2023).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nro 00899/23, de 31 de outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.010.000,00 (Doze Milhões, Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05546/23

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.010.000,00 (Doze Milhões, Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$12.010.000,00 (Doze Milhões, Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 31 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00899/23 de 31 de outubro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)
PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0003 2.012 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Saúde SESAU

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 270.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 300.000,00

10 301 0003 2.016 Manutenção do Centro de Especialidades

Odontológicas - CEO

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 15.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 200.000,00

10 301 0015 2.018 Manutenção da Rede de Atenção Primária a

Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 1.500.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 6.000.000,00

10 302 0003 2.019 Gerenciamento e Manutenção do Serviço de

Atendimento Médico Especializado - SAME

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 250.000,00

 $3.1.90.11.00\ \ Vencimentos\ e\ vant.\ fixas\ pessoal\ civil$

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 1.500.000,00

10 302 0003 2.020 Gerenciamento e Manutenção da Rede de

Saúde Mental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação

15.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 200.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00899/23 de 31 de outubro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 302 0003 2.021 Manutenção do Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência - SAMU

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 70.000,00

10 302 0003 2.022 Gerenciamento e Manutenção da

Policlínica Geraldo Menezes Barbosa

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 150.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 300.000,00

10 302 0003 2.023 Gerenciamento e Manutenção do Hospital

Maternidade São Lucas

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 250.000,00

10 302 0003 2.024 Gerenciamento e Manutenção do Hospital

Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 400.000,00

10 302 0003 2.025 Manutenção e Gerenciamento do Centro de

Dermatologia

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 190.000,00

10 305 0017 2.036 Manutenção do Programa de Vigilância em

Saúde - Epidemiologia e Endemias

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 400.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 12.010.000,00

TOTAL GERAL 12.010.000,00

Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00899/23 de 31 de outubro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0041 1.029 Recuperação e Ampliação do Sistema de

Drenagem

4.4.90.51.00 Obras e instalações

175400000 Recurso de Operação de Crédito

12.010.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 12.010.000,00

TOTAL GERAL

12.010.000,00

Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0736, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR EWERTON CARVALHO DE SOUSA, inscrito no CPF n° XXX.842.143-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0737, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Secretário do Prefeito, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR EWERTON CARVALHO DE SOUSA, inscrito no CPF n° XXX.842.143-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0738, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento da requisição da servidora ANTONIA DE MELO CALÁBRIA para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX Lei Orgânica do Município, Art. 88, Parágrafo único, combinado com os artigos 30, XIII, do Código Eleitoral, bem como o artigo 6º, da Resolução TSE nº 20.753, de 07 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1581/2023, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, pelo qual solicita o encerramento da requisição da servidora ANTONIA DE MELO CALÁBRIA, Agente Administrativo, ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1°. – PÔR TERMO à requisição da Sra. ANTONIA DE MELO CALÁBRIA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 4.284, admitida em 18 de março de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de outubro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0739, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990; CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202310-10736, feito por MARIA REGIANE DA SILVA ALCÂNTARA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202310-10736, proferido através da Decisão Administrativa datada de 24 de outubro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1° – CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. MARIA REGIANE DA SILVA ALCÂNTARA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 8236, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), devendo a mesma retornar às suas funções em 1° de novembro de 2023.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de outubro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 579/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. ''LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA " inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/10/2023 com retorno dia 21/10/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 583/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER ao Sr. "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 22/10/2023 com retorno dia 24/10/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 581/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/10/2023 com retorno dia 24/10/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 582/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 22/10/2023 com retorno dia 24/10/2023, em veículo "ÂMBULANCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 571/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

7RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Vereador JOSÉ IVANILDO ROSENDO DO NASCIMENTO, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar da apresentação do Programa ALCANCE PROFISSIONALIZANTE junto a Assembleia Legislativa do Estado, visando a implantação do mesmo em nosso município, como parte integrante do evento "I Feira Cearense de Aprendizagem Profissional – Alcance Profissionalizante – ALECE", no dia 30 do mês de outubro do fluente ano.

Art. 2°. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (30) trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 572/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor KELSON RIBEIRO CAMPOS JESUS, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar da apresentação do Programa ALCANCE PROFISSIONALIZANTE junto a Assembleia Legislativa do Estado, visando a implantação do mesmo em nosso município, como parte integrante do evento "I Feira Cearense de Aprendizagem Profissional – Alcance Profissionalizante – ALECE", no dia 30 do mês de outubro do fluente ano.

Art. 2°. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (30) trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Controle Interno, abril a junho de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea "f" do Art. 5º do Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 03/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Trimestral de Controle Interno, abril a junho de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos da alínea "f" do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/ PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Governança Corporativa, abril a junho de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015; e a Ata nº 03/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Trimestral de Governança Corporativa, abril a junho de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos do Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/ PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da indicação de servidor efetivo pela Diretoria Executiva para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317*, *de 09 de junho de 2022*); o inciso VII do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; o

inciso III do *caput* e §1º do Art. 2º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 (*Redação dada pelo Decreto nº 851*, *de 19 de junho de 2023*); e a Ata nº 03/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o nome do servidor efetivo MURILO VIEIRA GAIÃO, matrícula nº 92427, investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, indicado pela Diretoria Executiva para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos inciso III caput e §1º do Art. 2º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/ PREVIJUNO

PORTARIA Nº 50/2023 - PREVIJUNO

Coíbe, a utilização de aplicativos de mensagens instantâneas como *WhatsAPP* e similares para envio de documentos que contenham dados sensíveis e de cunho pessoal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO aos seus segurados e beneficiários.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990; o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023; os artigos 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD); e a Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 728, de 02 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Por medida de segurança, não mais será admitida a utilização de aplicativos de mensagens instantâneas como *WhatsApp* e similares para envio de documentos que contenham dados sensíveis e de cunho pessoal ao PREVIJUNO.

Art. 2º Para suprir o impedimento de que trata o Art. 1º desta Portaria, será disponibilizado link via aplicativo aos usuários para acesso a seus documentos, como contracheque e ficha financeira, com login e senha pessoais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 31 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

José Ivan Silva Alves

Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Goncalves Silva

Diretor Financeiro

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 113/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29716P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VIRGINIA CATONHO DE BRITO, CPF n°. XXX.XXX.98X-XX; RG n°. XXXXX49624XXX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 100508, matrícula/PREFEITURA n°. 4775, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 6.598,43 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

010 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 3.625,51 Lei nº 3.608/2009 (art. 36)

Gratificação Regência de Classe 40% R\$ 1.450,20 Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)

Anuênio 17% R\$ 616,34 Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

Gratificação de Incentivo Profissional - GIP 25% R\$ 906,38 Lei nº 3608/09 - (art. 28)

Total dos Proventos R\$ 6.598,43

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 6.598,43

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 114/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29717P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FRANCINEIDE MONTEIRO DE FRANÇA, CPF n°. XXX.XXX.37X-XX; RG n°. XXXXXX88XXX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 102442, matrícula/PREFEITURA n°. 1476, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.982,09 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 3.625,51 Lei nº 3.608/2009 (art. 36)

Gratificação Regência de Classe 40% R\$ 1.450,20 Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)

Anuênio 25% R\$ 906,38 Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

Total dos Proventos R\$ 5.982,09

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 5.982,09

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Prefeito de Juazeiro do Norte

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra

Port. nº. 005/2021

Gestor do PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 115/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29718P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOCELIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF n°. XXX.XXX.21X-XX; RG n°. XXXX133XXX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 102493, matrícula/PREFEITURA n°. 1418, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 6.888,47 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 3.625,51 Lei nº 3.608/2009 (art. 36)

Gratificação Regência de Classe 40% R\$ 1.450,20 Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. 1)

Anuênio 25% R\$ 906,38 Lei n° 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

Gratificação de Incentivo Profissional - GIP 25% R\$ 906,38 Lei nº 3608/09 - (art. 28)

Total dos Proventos R\$ 6.888,47

011

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 6.888,47

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra Jesus Rogério de Holanda Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 116/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29722P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6°, I, II, III e IV da EC n°. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DE LOURDES ALENCAR, CPF n°. XXX.XXX.90X-XX; RG n°. XXXXXXX62 SSP/SP, ocupante do cargo de TELEFONISTA, matrícula/SISPREV nº. 102191, matrícula/PREFEITURA nº. 1805, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.636,80 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

R\$ 1.320,00 Lei no. 12/2006 (art.41) Vencimento Base

24% R\$ 316,80 Lei n°. 12/2006 (art.65) Anuênio

Total dos Proventos R\$ 1.636,80

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 1.636,80

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO

Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 117/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29719P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6°, I, II, III e IV da EC n°. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ARISTIDA DOS SANTOS SILVA, CPF n°. XXX.XXX.87X-XX; RG n°. XXXXX65XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103707, matrícula/PREFEITURA nº. 90, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 10.557,64 (dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE		VALO	OR	FUNDAME	NTAÇÃO
Vencimento Base		R\$	3.625,51	Lei nº.	3.608/2009 (ar	:. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$	1.450,20	Lei nº. 3	.608/2009 (art.	42, inc. I)
Anuênio	23%	R\$	833,87	Lei nº. 3	.608/2009 (art. 4	2, inc. IV)
Vencimento Base Efetivado		R\$	3.320,04	Lei nº 3	932/2011(art.1°)	
Gratificação Regência de Classe	Efetivado	409	% R\$	5 1.328,0	12 Lei n	° 3932/2011(art.1°)
Total dos Proventos			R	\$ 10.557	,64	

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 10.557,64

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra Jesus Rogério de Holanda Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

012 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 118/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29723P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a" e art. 14, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º - A, da EC nº. 41/03 com redação da EC nº 70/2012.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ, CPF n°. XXX.XXX.06X-XX; RG n°. XXXXXX29XXXXXX SSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 106125, matrícula/PREFEITURA n°. 23392, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.982,09 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

 BASE DE CÁLCULO
 ÍNDICE
 VALOR
 FUNDAMENTAÇÃO

 Vencimento Base
 R\$ 3.625,51 Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)

 Gratificação Regência de Classe
 40%
 R\$ 1.450,20 Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)

 Anuênio
 25%
 R\$ 906,38 Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

 Total dos Proventos
 R\$ 5.982,09

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 5.982,09

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra
Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 119/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29724P e de conformidade com o que estabelece o art. 12,

inc. I, alínea "a" e art. 14 da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora SWIANNE DE LIMA PINTO, CPF n°. XXX.XXX.98X-XX; RG n°. XXXXXX00XXXX SSP/CE, ocupante do cargo de Engenheira Civil, matrícula/SISPREV n°. 106395, matrícula/PREFEITURA n°. 30763, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, com proventos mensais integrais pela média, no valor de R\$ 9.081,56 (nove mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei n°. 23/2007, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 8.108,54 Lei nº. 12/2006 (art.41)

Anuênio 12% R\$ 973,02 Lei n°. 12/2006 (art.65)

Total R\$ 9.081,56

Valor da média aritmética: R\$ 9.652,36

Remuneração da servidora no cargo efetivo: R\$ 9.081,56

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 9.081,56

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 120/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29720P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES PINHEIRO COSTA, CPF n°. XXX.XXX.0XX-X0; RG n°. XXXXXXXX71XXXX SSPDC/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 103186, matrícula/PREFEITURA n°. 658, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 6.960,98 (seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.625,5	1 Lei n° 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.450,20	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 978,89	Lei n° 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Gratificação de Incentivo Profissi	ional-GIP 25%	R\$ 906,38	Lei n° 3608/09 - (art. 28)
Total dos Proventos		R\$ 6.960,98	3

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 6.960,98

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra
Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 121/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29721P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a" e art. 14, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º - A, da EC nº. 41/03 com redação da EC nº 70/2012.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA ALVES DE LIMA, CPF n°. XXX.XXX.9XX-X0; RG n°. XXXXXXX6XX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III,

matrícula/SISPREV nº. 106202, matrícula/PREFEITURA nº. 23348, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.945,83 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR FUNDAMENTAÇÃO	
Vencimento Base		R\$ 3.625,51 Lei n°. 3.608/2009 (art.36)	
Gratificação Regência de Cla	sse 40%	R\$ 1.450,20 Lei n°. 3.608/2009 (art.42, in	nc. I)
Anuênio	24%	R\$ 870,12Lei n°. 3.608/2009 (art. 42, inc	. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.945,83	

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 5.945,83

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 122/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29726P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA INEZ PEREIRA DA SILVA ARAUJO, CPF n°. XXX.XXX.33X-XX; RG n°. XXXXXX9-X SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/SISPREV n°. 101429, matrícula/PREFEITURA n°. 2958, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei n°. 23/2007, assim discriminados:

014 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 1.320,00 Lei nº. 12/2006 (art.41)

Anuênio 14% R\$ 184,80 Lei nº. 12/2006 (art.65)

Total R\$ 1.504,80

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.420,25

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.420,25/10.950) * 7501 = 972,90

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 347,10

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.320,00

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 1.320,00

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 123/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29727P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a" e art. 13 da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor EDILMO DOS SANTOS, CPF n°. XXX.XXX.5XX-XX; RG n°. XXXXXY9-XX SSP/CE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula/SISPREV n°. 105528, matrícula/PREFEITURA n°. 20897, carga horária de 200 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos mensais integrais pela média, no valor de R\$ 1.547,49 (mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei n°. 23/2007, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 1.390,04 Lei nº. 12/2006 (art.41)

Anuênio 13% R\$ 180,71 Lei nº. 12/2006 (art.65)

Total R\$ 1.570,75

Valor da média aritmética: R\$ 1.547,49

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 1.547,49

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 124/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29728P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, inc. I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 3º, inc. I, II e III e parágrafo único da EC nº. 47/2005.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora NAIDE OLIVEIRA DA SILVA, CPF n°. XXX.XXX.5XX-XX; RG n°. XXXXXXXX13XX SSPDS/CE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula/SISPREV n°. 102776, matrícula/PREFEITURA n°. 1101, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 1.320,00 Lei nº. 12/2006 (art.41)

Anuênio 25% R\$ 330,00 Lei nº. 12/2006 (art.65)

Total dos Proventos R\$ 1.650,00

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 1.650,00

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. n°. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 125/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29729P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a" e art. 14 da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ANA CELIA BEZERRA DE MOURA, CPF n°. XXX.XXX.7XX-XX; RG n°. XXXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/SISPREV n°. 101199, matrícula/PREFEITURA n°. 3636, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais pela média, no valor de R\$ 1.375,06 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei n°. 23/2007, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 1.320,00 Lei nº. 12/2006 (art.41)

Anuênio 16% R\$ 211,20 Lei n°. 12/2006 (art.65)

Total R\$ 1.531,20

Valor da média aritmética: R\$ 1.375,06

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 1.375,06

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. n°. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 126/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29730P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA LUIZA DA SILVA PEREIRA, CPF n°. XXX.XXX.1XX-XX; RG n°. XXXXXXXX73XXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 103383, matrícula/PREFEITURA n°. 448, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 13.994,51 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 7.251,04	Lei n° 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.900,42	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	28%	R\$ 2.030,29	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Gratificação de Incentivo Profis	sional - GIP 25%	R\$ 1.812,76	Lei nº 3608/09 - (art. 28)
Total dos Proventos		R\$ 13.994,51	

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 13.994,51

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

016 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 127/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29731P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF n°. XXX.XXX.51X-XX; RG n°. XXXXXX7 SPSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 100516, matrícula/PREFEITURA n°. 4754, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.982,09 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

 BASE DE CÁLCULO
 ÍNDICE
 VALOR
 FUNDAMENTAÇÃO

 Vencimento Base
 R\$ 3.625,51
 Lei nº 3.608/2009 (art. 36)

 Gratificação Regência de Classe
 40%
 R\$ 1.450,20
 Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. I)

 Anuênio
 25%
 R\$ 906,38Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

 Total dos Proventos
 R\$ 5.982,09

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 5.982,09

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 128/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.02.29732P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar n°. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1°, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC n°. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA LUCEILDE MOREIRA, CPF n°. XXX.XXX.69X-XX, RG n°. XXXXXXXX7XXX SSP/CE, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Médico, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV n°. 105071, matrícula/PREFEITURA n°. 15207, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei n°. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO INDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 1.320,00 Lei nº. 12/2006 (art. 41)

Anuênio 15% R\$ 198,00 Lei nº. 12/2006 (art. 65)

Total R\$ 1.518,00

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.518,00

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.518,00/10.950) * 5660 = 784,65

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 535,35

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.320,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1°, da Lei n°. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 1.320,00

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra
Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 129/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.29733P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TAVARES, CPF n°. XXX.XXX.97X-XX; RG n°. XXXXXXX17XX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 103077, matrícula/PREFEITURA n°. 778, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.909,58 (cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

 BASE DE CÁLCULO
 ÍNDICE
 VALOR
 FUNDAMENTAÇÃO

 Vencimento Base
 R\$ 3.625,51
 Lei nº 3.608/2009 (art. 36)

 Gratificação Regência de Classe
 40%
 R\$ 1.450,20
 Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. I)

 Anuênio
 23%
 R\$ 833,87
 Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

 Toral dos Proventos
 R\$ 5 909 58

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 5.909,58

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 130/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28700P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SODERLÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF n°. XXX.XXX.0XX-X4; RG n°. XXXXXXX1XX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 102684, matrícula/PREFEITURA n°. 1210, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.982,09 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

 BASE DE CÁLCULO
 ÍNDICE
 VALOR
 FUNDAMENTAÇÃO

 Vencimento Base
 R\$ 3.625,51
 Lei nº 3.608/2009 (art. 36)

 Gratificação Regência de Classe
 40%
 R\$ 1.450,20 Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. I)

 Anuênio
 25%
 R\$ 906,38
 Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

 Total dos Proventos
 R\$ 5.982,09

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 5.982,09

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 131/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.29736P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a" e art. 14, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º - A, da EC nº. 41/03 com redação da EC nº 70/2012.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora JOSEFA ALVES LACERDA, CPF n°. XXX.XXX.63X-XX; RG n°. XXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n°. 106089, matrícula/PREFEITURA n°. 23063, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria

018 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.982,09 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 2°, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 3.625,51 Lei n°. 3.608/2009 (art.36)

Gratificação Regência de Classe 40% R\$ 1.450,20 Lei n°. 3.608/2009 (art.42, inc. I)

Anuênio 25% R\$ 906,38 Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

Total dos Proventos R\$ 5.982,09

Data de início do benefício: 02/10/2023

Valor do benefício: R\$ 5.982,09

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 24/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.07.29735P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. MARIA ERACLIDE DA SILVA, RG: XXXXXX08XXX SSPDS/CE; CPF: XXX.XXX.00X-XX, matrícula/SISPREV n°. 104770, matrícula/PREFEITURA n°. 8934, ex-servidora, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para os dependentes menores de idade KALEB MANUEL DA SILVA LIMA, CPF n°. XXX.XXX.3XX-XX e KAIO HELDON DA SILVA LIMA,

CPF: XXX.XXX.3XX-XX, representados legalmente neste Ato por seu genitor, o Sr. José Erivaldo Lima da Silva, RG: XXXXXX51X-X SSP/CE e CPF: XXX.XXX.3XX-XX, na proporção de 50% (cinquenta por cento), por dependente, no valor de R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para cada, totalizando R\$ 1.491,60 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Com início em 09 de junho de 2023, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, alínea "b", da LC nº. 23/07.

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

BENEFICIÁRIOS: KALEB MANUEL DA SILVA LIMA

PARENTESCO: Filho

VALOR: R\$ 745,80

BENEFICIÁRIOS: KAIO HELDON DA SILVA LIMA

PARENTESCO: Filho

VALOR: R\$ 745,80

TOTAL: R\$ 1.491,60

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2023.

Data de início do benefício: 09/06/2023

Valor do benefício: R\$ 1.491,60

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de outubro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 23/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº. 2023.07.29710P** e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. EDMILSON PEREIRA VASCONCELOS, brasileiro, RG n°. XXXX80 SSP/CE e CPF n°. XXX.XXX.26X-XX, ex-servidor APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, referente a matrícula n° 222, através do Ato de Aposentadoria n° 37/2016, no cargo de Professor Classe III, cujo proventos de Aposentadoria totalizavam R\$ 5.543,69 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), para o cônjuge do "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: LUIZA DE MARILLAC SALVIANO VASCONCELOS, CPF: XXX.XXX.28X-XX, no valor de R\$ 2.930,36 (dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Com início em 16/06/2023, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 40, §7°, inc. I, da CF/88 e art. 24, § 2°, da EC n° 103/2019.

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE			
BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Aposentadoria por Tempo de			Art. 12, inc. III, alínea "a", § 3°,
Contribuição Edmilson Pereira		R\$ 5.543,69	da Lei nº 23/2007 c/c art. 6º da
Vasconcelos			EC 41/2003.
Aposentadoria por Tempo de			Art. 12, inc. III, alínea "a", § 3°,
Contribuição Luiza de Marillac		R\$ 5.629,19	da Lei nº 23/2007 c/c art. 6º da
Salviano Vasconcelos			EC 41/2003.

MENOR BENEFÍCIO PARA CÁLCULO PROPORCIONAL: R\$ 5.543.69

	Faix	a salarial		Percentual	Valor
R\$	-	R\$	1.320,00	100%	R\$ 1.320,00
R\$	1.320,01	R\$	2.640,00	60%	R\$ 791,99
R\$	2.640,01	R\$	3.960,00	40%	R\$ 528,00
R\$	3.960,01	R\$	5.280,00	20%	R\$ 264,00
R\$	5.280,01	R\$	5.543,69	10%	R\$ 26,37
				TOTAL	R\$ 2.930,36

Data de início do benefício: 16/06/2023

Valor do benefício: R\$ 2.930,36

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de setembro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda **Gestor do PREVIJUNO** Port. nº. 005/2021 Glêdson Lima Bezerra **Prefeito de Juazeiro do Norte**

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2022004121 - REQUISIÇÃO: 8894

REQUERENTE: CONSTRUTORA PLATO LTDA

CPF/CNPJ: 10.485.488/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1121169

OBJETO: CONTESTAÇÃO DE DÉBITO DE ISS

REPRESENTANTE: MARIA ILMA MAGALHÃES S.

PINHEIRO LANDIM

RELATORA: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. CONTESTAÇÃO DE DÉBITO. DAM LANÇADO COM VALOR INDEVIDO. DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO. ISS PAGO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Oficio Administrativo nº 2022004121 deferido em primeira instância e encaminhado para reexame, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013 a decisão de primeira instância que concluir pela improcedência total ou parcial de exigência tributária será obrigatoriamente interposto recurso de ofício à segunda instância.

A empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA, devidamente representada pelo seu sócio-administrador Maria Ilma Magalhães S. Pinheiro Landim, impetrou requerimento contestando crédito de ISS, alegou que o DAM foi lançado em duplicidade, sendo pago o ISS que foi lançado corretamente, comprovou que houve um equívoco na emissão do boleto em duplicidade para pagamento de ISS, nos valores de R\$ 318,75 e R\$ 10.625,00 (Boleto emitido com erro, pois o valor do ISS foi igual ao valor do serviço), da Nota Fiscal no 6163/2022 com receita no Valor de 10.625,00, dedução de material no valor de R\$ 4.250,00, emitida no município de Fortaleza, com ISS retido e devido no município de Juazeiro do Norte, onde foi feita a escrituração como substituto tributário, nos termos do art. 426 da Lei Complementar no 93/2013.

Dessa forma, em 11/04/2022, o contribuinte efetuou o pagamento do imposto devido no valor de R\$ 318,75, porém ficou em aberto o crédito de número 4065505, referente ao mesmo fato gerador, do ISS pago, conforme espelhos de lançamentos anexados aos autos do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de 2ª instância - Conselho de Recursos Fiscais, por UNANIMIDADE, em conhecer o recurso de ofício, e, quanto ao mérito, MANTER a decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF – 1ª Instância que DEFERIU a exclusão do boleto emitido de forma incorreta no valor de R\$ 11.113,75 (onze mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos) referente a Nota Fiscal nº 6163/2022, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0628/2023

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

RELATOR(A)

PORTARIA Nº 0628/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2022005266 - REQUISIÇÃO: 10533

REQUERENTE: C L ABREU JUNIOR LTDA

CPF/CNPJ: 22.434.514/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1577860

OBJETO: RESTITUIÇÃO DE ISS RETIDO

REPRESENTANTE: CELIO LOPES ABREU JUNIOR

RELATORA: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS E IRPJ. RESTITUIÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DEVIDO EM FORTALEZA-CE. RETENÇÃO NA FONTE INDEVIDA PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. IRPJ NECESSITA DE PROCESSO INDIVIDUALIZADO. DEFERIMENTO PARCIAL.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Oficio Administrativo nº 2022005266 deferido em primeira instância e encaminhado para reexame, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013, a decisão de primeira instância que concluir pela improcedência total ou parcial de exigência tributária será obrigatoriamente interposto recurso de ofício à segunda instância.

A empresa C L ABREU JUNIOR LTDA, CNPJ nº 22.434.514/0001-98, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Celio Lopes Abreu Junior, solicita a restituição de ISS e IRPJ com a justificativa de terem sido indevidamente retido na fonte pelo Município de Juazeiro do Norte, tendo em vista que já teriam sido pagos, com ISS devido em Fortaleza.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de 2ª instância - Conselho de Recursos Fiscais, por UNANIMIDADE, em conhecer o recurso de ofício, e, quanto ao mérito, DEFERIR a restituição do ISS no valor retido incorretamente referente as NFSe nº 802; 803; 837; 876; 910 (verificar a retenção junto ao setor de contabilidade), e INDEFERIR o pedido de restituição de IRPJ, devendo esta matéria ser analisada em outro processo, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0628/2023

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO RELATOR(A)

PORTARIA Nº 0628/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2022008926 - REQUISIÇÃO: 15213

REQUERENTE: MINAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ME

CPF/CNPJ: 13.047.681/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1103619

OBJETO: IMPUGNAÇÃO DE TFE

REPRESENTANTE: KLED FARIAS DA NOBREGA

CPF: XXX.718.614-XX

RELATORA: MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE TLL. ARRENDAMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Oficio Administrativo nº 2022008926 deferido em primeira instância e encaminhado para reexame, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013 a decisão de primeira instância que concluir pela improcedência total ou parcial de exigência tributária será obrigatoriamente interposto recurso de ofício à segunda instância.

A empresa MINAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, representada por Kled Farias da Nobrega, protocolou requerimento impugnando débitos referente a TFE do período de 2019 a 2022, sob o argumento de que o empreendimento – Minas Derivados de Petróleo Ltda - ME, CNPJ nº 13.047.681/0001-95 – fora arrendado à empresa Trinos Brejo Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 31 de julho de 2017.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de 2ª instância - Conselho de Recursos Fiscais, por UNANIMIDADE, em conhecer o recurso de ofício, e, quanto ao mérito, MANTER a decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF – 1ª Instância que DEFERIU a exclusão dos débitos de TFE referente aos exercícios de 2019 a 2022, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0628/2023

MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA

RELATOR(A)

PORTARIA Nº 0628/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2022009001 - REQUISIÇÃO: 15245

REQUERENTE: TÁRCIA SULIANO LIMA (XXX.956.3598-XX) ÂNGELA LÚCIA SULIANO LIMA (XXX.346.3613-XX) MARIA MAZARELLO SULIANO LIMA XXX.220.843-XX)

REPRESENTANTE: JOSE GEOVANES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: XXX.311.603-XX

OBJETO: ITBI - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

INSCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 1064420 / 1064491 / 18243

RELATOR: EMERSON DE ANDRADE MIRANDA

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. TRIBUTÁRIO. ITBI. PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA. DIVISÃO AMIGÁVEL. EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. PORCENTAGEM DENTRO DA QUOTA-PARTE IDEAL DE CADA CONDOMÍNO. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Oficio Administrativo nº 2022009001 deferido em primeira instância e encaminhado para

reexame, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013, a decisão de primeira instância que concluir pela improcedência total ou parcial de exigência tributária será obrigatoriamente interposto recurso de ofício à segunda instância.

As requerentes solicitam a não incidência de ITBI por conta da extinção de condomínio. O imóvel, constituído dos LOTES "06", "07", "0", "19", "20", "8-A" e "18-A", QUADRA "J" DO PARQUE SÃO JOÃO – VILA LIMOEIRO, AREA TOTAL 1.690,00m2 (matrícula no 22.741 do livro 02, ficha 01, Cartório Machado – 2º Ofício) foi inicialmente recebido pelas Sras. TÁRCIA SULIANO LIMA, ANGELA LÚCIA SULIANO LIMA E MARIA MAZARELLO SULIANO LIMA em doação feito pelo Sr. GENTIL PEREIRA LIMA e pela Sra. MARIA SULIANO DE LIMA, em 09/02/2000. Posteriormente, ocorreu a divisão amigável em 16/02/2021, originando os BCIs de nº 1064420, 1064491 e 18243.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de 2ª instância - Conselho de Recursos Fiscais, por UNANIMIDADE, em conhecer o recurso de ofício, e, quanto ao mérito, MANTER a decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF – 1ª Instância que DEFERIU o pedido de não incidência do ITBI na transmissão dos imóveis de inscrições nº 1064420, 1064491 e 18243, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0628/2023

EMERSON DE ANDRADE MIRANDA

RELATOR(A)

PORTARIA Nº 0628/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2022000567 - REQUISIÇÃO: 4222

REQUERENTE: S&S INCORPORAÇÕES E HELDINGS LTDA

CPF/CNPJ: 39.468.926/0001-41

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1062614

OBJETO: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU

REPRESENTANTE: SIUSE SANTANA VETTORAZZI

CPF: XXX.840.303-XX

RELATORA: WALLACE LIMAVERDE F. DE C. JUNIOR

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMÓVEL NA ÁREA URBANA. INCIDÊNCIA DE ITR. NÃO-INCIDÊNCIA DE IPTU. VERIFICAR DESTINAÇÃO RURAL. PROVAS DE O IMÓVEL SER UTILIZADO EM EXPLORAÇÃO EXTRATIVA, VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIO OU AGRO-INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Oficio Administrativo nº 2022005266 deferido em primeira instância e encaminhado para reexame, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013, a decisão de primeira instância que concluir pela improcedência total ou parcial de exigência tributária será obrigatoriamente interposto recurso de ofício à segunda instância.

A empresa S & S INCORPORAÇÕES HOLDINGS LTDA, CNPJ nº 39.468.926/0001-41, representada pela Sra. Siuse Santana Vettorazzi, pleiteia a extinção dos débitos de IPTU referente ao imóvel de inscrição 1062614, exercícios de 2020, 2021, 2022 e seguintes por motivo de não incidência do imposto municipal, alegando que a tributação foi iniciada a partir do surgimento da Lei 4945/2019, pois antes desta vigorar, não era considerada extensão urbana e, consequentemente, não sofria a tributação do imposto objeto da impugnação. Para não ser considerado sujeito passivo da obrigação, a requerente utiliza o argumento de que o imóvel é utilizado para exploração da atividade agrícola.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de 2ª instância - Conselho de Recursos Fiscais, por UNANIMIDADE, em conhecer o recurso de ofício, e, quanto ao mérito, MANTER a decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF – 1ª Instância que DEFERIU o afastamento da incidência de IPTU e a extinção dos respectivos débitos contestados, tendo em vista a comprovação através de Laudo Técnico do Setor de Cadastro Imobiliário e documentos acostados aos autos,

que o referido imóvel possui finalidade rural, assim, ao lado do critério espacial previsto no art. 32 do CTN e conforme art. 15 do DL 57/1966, não incide IPTU, mas sim o ITR, sobre imóvel localizado na área urbana do Município, desde que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0628/2023

WALLACE LIMAVERDE F. DE C. JUNIOR RELATOR(A)

PORTARIA Nº 0764/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO CRF Nº: 2022006599 - REQUISIÇÃO: 11889

PROCESSO JIF Nº 2022003471

REQUERENTE: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA

CPF/CNPJ: 72.432.727/0001-59

INSCRIÇÃO ECONÔMICA: 1554183

OBJETO: IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO Nº 202200175

RELATORA: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. IMPUGNAÇÃO. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. SEM DISCRIMINAÇÃO DAS NOTAS DE MERCADORIA. DEDUÇÃO DE 40% DE MATERIAL. NÃO HOUVE VÍCIO NO LANÇAMENTO. NÃO

HOUVE CERCEAMENTO DE DEFESA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso Voluntário Administrativo nº 2022006599, nos termos do art. 262 da Lei Complementar nº 93/2013, impetrado pela empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, que valendo-se da competência desse órgão, prevista no art. 248, I, da Lei Complementar nº 93/2013, recorreu da decisão administrativa proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - 1ª instância no processo nº 2022003471, que concluiu pelo indeferimento do pleito. A requerente solicita reformulação da decisão de primeira instância, para decretar a nulidade da notificação de lançamento nº 202200175 por não atender corretamente à sua lavratura.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de 2ª instância - Conselho de Recursos Fiscais, por UNANIMIDADE, em conhecer o recurso voluntário, e, quanto ao mérito, MANTER a decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF – 1ª Instância que INDEFERIU o pedido de nulidade da notificação de lançamento nº 202200175, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0628/2023

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

RELATOR(A)

PORTARIA Nº 0628/2023

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos

interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.11.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – OXIGÊNIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 528.637,20 (quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de Outubro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.26.01

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2021.10.29.0001 - AMAJU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.26.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e o(a) Sr(a). FRANCISCO ALDEMIR BEZERRA DE SOUZA. Objeto: locação do imóvel localizado a Rua Tabelião Luiz Teófilo Machado, n° 28, Bairro Lagoa Seca - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/ 91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Valor(es): R\$ 3.752,03 (três mil, setecentos e cinquenta e dois e três centavos), tendo o valor global de R\$ 45.024,36 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 26 DE OUTUBRO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 26 de outubro de 2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Aldemir Bezerra de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237002. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.446/0002-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA,

MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA. Valor Global: R\$ 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237004. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE -PREVIJUNO e a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E ACOMPANHAMENTO MENSAL PARA VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.467/2022. Valor Global: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Igor França Garcia.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237005. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa A2 Empreendimentos e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.626/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA O PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Demócrito Xavier Fideles.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237006. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE -

PREVIJUNO e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PREVIJUNO, COM O OBJETIVO DO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL E DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI, CONFORME EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963 DE 25/11/2021. Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Vitor Leitão Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237009. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE -PREVIJUNO e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, SISTEMA DE LICITAÇÃO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 13/07/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Raimundo Freire de Brito Neto.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237010. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa J LIMA ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.297/0001-41. Objeto: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOURO NACIONAL. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Jonatas Lima Alencar.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237011. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.314.360/0001-09. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF COM INTEGRAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Jose Wilton Barboza Procopio.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237007. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE -PREVIJUNO e a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ABIENTE WEB (ON-LINE), PARA GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237008. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB CUSTOMIZÁVEL COM APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE (PELA INTERNET) DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL COM MÓDULO PARA TROCAS DE MENSAGENS E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO PARA ACESSO A CONTRACHEQUES, COMPROVANTES DE RENDIMENTO E FICHA FINANCEIRA, JUNTO AO PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237012. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa RAINHA DO SERTÃO COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.633.687/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 1.296,00 (um mil e duzentos e noventa e seis reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Josefa de Marilac de Oliveira Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237003. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.258/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA. Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a

31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Luiz Eduardo Lima MagalhãesM:.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.22.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/ CE E A EMPRESA JACINTO NONATO DA SILVA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA PRIMA NECESSARIAS AO TRATAMENTO QUIMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO-R E NA SEDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO ACRESSIMO NO VALOR DO CONTRATO. PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. BARBALHA/CE, 01 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E JACINTO NONATO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04.01 CPMIN -DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTRENTEROLOGIA DIGESTIVA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DIAGNOSTICO DO CARIRI LTDA. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 04 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. MICHAEL MOREIRA CRUZ GONCALVES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04.02 CPMJN - DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE

ULTRASSONOGRAFIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA GUSTAVO LIBORIO SAMPAIO LTDA. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 04 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. GUSTAVO LIBORIO SAMPAIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.02.01 CPMJN - DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CLINICA VASCULAR E MEDICINA INTERNA S/S LTDA. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 02 DE OUTUBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. MÁRCIO FERNANDO GONÇALES ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.19.01/CPSMJN. INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2023 - CPSMIN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE RU, CONSOLE PC T5820 FOR MX16 E DA PLACA CIRCUITO IMPRESSO G HOST ASSY DO EQUIPAMENTO MX 16 SLICE - CT0873 107737158 DE TOMOGRAFIA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 157.836,95 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2023. BARBALHA/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E EVALDO BELLA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.17.01/CPSMJN. INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2023 - CPSMIN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. OBIETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - DYNA MAPA NG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 30.907,50 (TRINTA MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/ 2023. BARBALHA/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ERICSON TESCARO ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.12.01/CPSMJN. DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 001/2023 - CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2023. BARBALHA/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ANTÔNIO GILSON SAMPAIO COELHO JUNIOR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.07.01/CPSMJN., DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.29.01/DL, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LEÃO SAMPAIO, Nº. 1590, LAGOA SECA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM - CER II, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 30

(TRINTA) DIAS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: FRANCISCO DALMIR FERREIRA. BARBALHA/CE, 30 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.04.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/ CE E EMPRESA ROBERTO LEITE DA ROCHA ME. OBJETO: SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, DA UNIDADE DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II. EMPRESA ROBERTO LEITE DA ROCHA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.047.086/0001-70. VALOR DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. ROBERTO LEITE DA ROCHA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.30.01CPSMJN - ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PRECOS: CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA, VENCEDORA DOS LOTES 01 E 02 COM VALOR TOTAL DE R\$ 282.979,72 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/ 2023-CPSMIN. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE -FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AMANDA LACERDA CORDEIRO DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO E 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



[Digite aqui]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572-3908

RETIFICAÇÃO Nº 011/2023 - DO EDITAL Nº 002/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, <u>através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 59/2023 - CMDCA</u> informa a seguinte retificação do Edital nº 002/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares (I e II), publicado no Diário Oficial do Munícipio em 03, de abril de 2023, Caderno I, Ano XXV, nº 5964 página 012/031.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

Onde se lê:

ANEXO VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Ν°	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DÉFINITVA DOS CANDIDATOS À CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUALPARA OS	16/07/2023



[Digite aqui] CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572-3908

	CANDIDATOS APTOS	
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	27/07/2023
16	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
17	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
19	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	09/08/2023
20	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
21	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
22	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA A SER PROTOCOLADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	15/08/2023
23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	16/08/2023
	E PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	
24	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL	16/08/2023 – Local : Ministério Público – 13ª Promotoria - Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 – Sala 1201 - Triângulo Horário: 14h
25	PERÍODO DE CAMPANHA	16/08/2023 A 28/09/2023
26	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	28/08/2023
27	CREDENCIAMENTO DE FISCAIS	19, 20 e 21 de setembro de 2023 Local: Secretaria Executiva dos Conselhos, com sede na SEDEST Horário: 08h à 12h e 13h às 17h
28	REUNIÃO COM OS FISCAIS	2 1211 00 1111
29	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
30	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM	03/10/2023
		I.



[Digite aqui] CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572-3908

	RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	
31	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 À 06/10/2023
32	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/10/2023
33	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTES	A PARTIR DE 10/12/2023
34	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

Leia-se: No anexo VI, no item 32, terá "HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA, no dia 24 de novembro de 2023". **ANEXO VI**

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO **CONSELHO TUTELAR 2024/2028**

Ν°	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DÉFINITVA DOS CANDIDATOS À CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUALPARA OS	16/07/2023



[Digite aqui]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572-3908

	CANDIDATOS APTOS	
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	
16	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
17	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
19	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	09/08/2023
20	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
21	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
22	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA A SER PROTOCOLADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	15/08/2023
23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	16/08/2023
	E PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	
24	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL	16/08/2023 – Local : Ministério Público – 13ª Promotoria - Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 – Sala 1201 - Triângulo Horário: 14h
25	PERÍODO DE CAMPANHA	16/08/2023 A 28/09/2023
26	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	28/08/2023
27	CREDENCIAMENTO DE FISCAIS	19, 20 e 21 de setembro de 2023 Local: Secretaria Executiva dos Conselhos, com sede na SEDEST Horário: 08h à 12h e 13h às 17h
28	REUNIÃO COM OS FISCAIS	
29	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
30	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM	03/10/2023



[Digite aqui] CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL $\underline{conselhossedest@yahoo.com.br}$

FONE: (88) 3572-3908

	RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	
31	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 Å 06/10/2023
32	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	24/11/2023
33	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTES	A PARTIR DE 10/12/2023
34	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

As demais disposições permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de outubro de 2023.

Érika Larissa Ribeiro Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT





EDITAL Nº 11-2023 OLÍ	МРІО РІМРІМ ДІ М	FIDA - AUDIOVISUAI	
NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
driana Barroso Botelho on-918277627	HABILITADO	JOSTIFICATIVA	
ilton Sinézio de Jesus	HABILITADO		
Iberto Duarte Dantas Junior on-910852522	HABILITADO		
NA CLAUDIA DE SOUSA FARIAS	HABILITADO		
NA CRISTINA DIÔGO GOMES DE MELOES DE MELO			
n-68673398	HABILITADO		
NDRESSA RODRIGUES DA SILVA - on-1651606833	HABILITADO		
ícero Carlos Gomes - on-43247012	HABILITADO		
ICERO ROGERIO VENANCIO DA SILVA	HABILITADO		
LARA KARIMAI - on-521917026	HABILITADO		
OSMO BRAZ DE LEMOS - on-448368540	HABILITADO		
ANILO ACACIO - on-1228439793	HABILITADO		
AVI BANDEIRA	HABILITADO		
AVI MARTINS - on-161800156	HABILITADO		
EMONTIË LOURENÇO GONZAGA	HABILITADO		
lizieldon Dantas	HABILITADO		
AGNER FERNANDES DA SILVA - on-1745550448	HABILITADO		
ELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA - on-1927207995	HABILITADO		
RANCISCO EDSON SANTANA GOMES -on-	HABILITADO		
072798155	LIADULTADO		
IDIANARA MARIA	HABILITADO		
abel Gomide França on-807790295	HABILITADO		
abel Holanda	HABILITADO		
	HABILITADO		
SSAC VINICIUS PEREIRA SANTOS - on-777373487	HABILITADO		
DAO PAULO SOUSA LIMA on-104660636	HABILITADO		
óm Felix - on-1849018589	HABILITADO		
OTA FARIAS	HABILITADO		
ARLLOTA JOSE CARLOS - on-1949339519	HABILITADO		
RIEUDO SANTOS - on-1710919315	HABILITADO		
IVIA AGRA - on-529134195	HABILITADO		
UCAS GALDINO DA SILVA - on-1407484791	HABILITADO		
UCIANA ARAUJO - on-686221150	HABILITADO		
UCIANO BARBOSA APOLINARIO - on-1490333114	HABILITADO		100
EILIAN CAVALCANTE MAFRA	HABILITADO		
IVEA UCHOA - on-1468529442	HABILITADO		
DALISSYA FERREIRA DA SILVA	HABILITADO		
TAVIO DE OLIVEIRA	HABILITADO		
AMELA QUEIROZ - on-745650507	HABILITADO		
AULO ROBERTSON NOGUEIRA DE SOUSA - on-	HABILITADO		
213958954			
edro Paulo Santos de Souza Vieira - on-1848214311	HABILITADO		
AFAEL COSTA - on-2012395997	HABILITADO		
AVENA MONTE - on-1585953454	HABILITADO		
avi Carvalho Gomes de Alencar	HABILITADO		
einaldo Daniel Nascimento da Silva on-850786112	HABILITADO		
AMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA	HABILITADO		
CHIRLEY PINHEIRO FRANÇA - on-2046033851	HABILITADO		
êmele Rodrigues de Carvalho - on-1795483933	HABILITADO		T To
ERGIO VILAÇA - on-2122154942	HABILITADO		
IDALIA MARIA MARTINS SILVA	HABILITADO		
UIMARA EVELYN	HABILITADO		
/ESLEY DE FREITAS PEREIRA - on-1272837352	HABILITADO		
/ILLIANA DA SILVA MACIEL - on-2053800768	HABILITADO		
thallo Demys Bezerra Rodrigues on-819233759	HABILITADO		
E MAIA - on-1194116779	HABILITADO		
izome Gouveia	HABILITADO		
8	DEFERIDO		
GOVERNO	FEDERAL	1989	
lisson Pereira Flor on-1020757491	Secretario	Municipal ATTA JUAZEIRO	
PAULO CULTURA		de Cultura	





Ana Paula Rodrigues da Costa on-976665115	NÃO HABILITADO	Comprovante de residência não atual.
Bruna Gimenes Lopes	DEFERIDO	
CARLENE CAVALCANTE BATISTA on-949195084	DEFERIDO	
ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA FERREIRA on- 1029360942	DEFERIDO	
	DEFERIDO	
FELIPE ARAÚJO		
Francisco Thiago de Sousa Mariano on-1022360586	NÃO HABILITADO	Proponente apresentou somente declaração de residência e documento da carteira de trabalho sem constar o número do PIS/PASEP
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE MENEZES	NÃO HABILITADO	PROPONENTE APRESENTA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.
	DEFERIDO	
JOSÉ THIAGO ALVES DOS SANTOS		
Julio Cesar de Sousa Duarte	NÃO HABILITADO	Proponente desabilitado por conta da ausência do PIS/PASEP
Julita Gurgel - on-1787995112	DEFERIDO	
MARCOS SOARES - on-1038155522	DEFERIDO	
MARIA DAS GRAÇAS FELIX - on-1922012839	DEFERIDO	
MURILO CESCA - on-1684717713	DEFERIDO	
PAI ASSIS - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA SAO JERONIMO - on-114945282	DEFERIDO	
PATRICIA SALGADO DOS SANTOS	DEFERIDO	
PROFESSOR PELICIANO VALTER GONÇALVES MOREIRA FILHO - on-2019923915	DEFERIDO	
RAQUELINE BARROS - on-542879226		O proponente enviou a certidão negativa Estadual no lugar da certidão Municipal. Não consta a certidão Negativa Municipal.
SÂMIA COSTA - on-692493962	DEFERIDO	
TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA - on-1791029664	DEFERIDO	













	EDITAL Nº 12-2023 - PELÚSIO CORREIA DE MACEDO - SALAS DE CINEMAS				
	NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA		
	DI FREITAS - on-463899091	HABILITADO			
N	Maria Zilma Ferreira dos Santos	HABILITADO			
	FRANCISCO GOMIDE FRANÇA	HABILITADO			
}	DEBORAH BELLATOR - on-1266986650	NÃO HABILITADO	Proponente não anexou corretamente documento que tenha o número do PIS/PASEP. O documento que foi anexado consta somente com o número do CPF do mesmo. Tornando assim a inscrição DESABILITADA nesta fase de análise documentalNo plano de trabalho, não consta em anexo documentos obrigatórios exigidos no final do formulário.		
	Francisco Humberto Gondim de Menezes on- 1283762714	DEFERIDO			
	Cicero Santos - CICERO SANTOS DA SILVA on- 449485427	HABILITADO			













EDITAL Nº 13-2023 OR	LANDO PEREIRA - F	ORMAÇÃO E MOSTRAS
NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Cícera Wylliana do Nascimento Silva	HABILITADO	
TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA	HABILITADO	
IZADORA VITÓRIA BATISTA GALDINO - on- 2024120307	HABILITADO	
Arthur Rodrigues da silva on-502386811	HABILITADO	
MÖNICA BATISTA	HABILITADO	
RANIELLY BRITO	HABILITADO	
ANA CRISTINA - on-1928233782	DEFERIDO	
Antonio Barbosa dos Santos on-947626297	NÃO HABILITADO	Não apresentou comprovante de endereço. Não apresentou dados bancários. Não apresentou Certidão Federal.
DANIEL CORREIA - on-154559207	INDEFERIDO	Proponente não anexou corretamente documento que tenha o número do PIS/PASEP. O documento que foi anexado consta somente com o número do CPF do mesmo. Tornando assim a inscrição DESABILITADA nesta fase de análise documental.













EDITAL Nº 15-2023 SOCORRO ALENCAR - MÚSICA

NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ana Cristina Sousa Marcelino	HABILITADO	
Cícera Karynna Turbano Ferreira	HABILITADO	
Cícero Fábio de Araújo	HABILITADO	
Cícero Flauberto Gomes Pinto	HABILITADO	
Erilania Carla Souza dos Reis	HABILITADO	
Francinaldo Barbosa da Silva	HABILITADO	
Francisco Júnior de Almeida Souza	HABILITADO	
Francisco Wanderson da Silva	HABILITADO	
Geneilson Lino da Silva	HABILITADO	
Gilson Sobreira	HABILITADO	
Isaac Linhares Landim	HABILITADO	
João Gabriel Machado Monteiro (ME)	HABILITADO	
João Gabriel Machado Monteiro (ME)	HABILITADO	
João Gabriel Machado Monteiro (ME)	HABILITADO	
João Paulo Rodrigues dos Santos	HABILITADO	
Juvar Rodrigues da Silva Neto	HABILITADO	
Luana Ribeiro de Melo	HABILITADO	
Luciano Pimentel Brayner	HABILITADO	
Marcondes de Araújo	HABILITADO	
Maria de Fátima Gomes dos Santos	HABILITADO	
Patrícia Cunha Flor	HABILITADO	
Ramon Alves Teles	HABILITADO	
Regilânio Ferreira Gomes	HABILITADO	
Simone da Silva Santos	HABILITADO	
Tâmara Lacerda Fidélis	HABILITADO	
Ana Célia Fernandes	DEFERIDO	
Emanoel Wanderson Siebra Silva	NÃO HABILITADO	As certidões Estadual e Municipal estão vencidas
Francinaldo de Oliveira	DEFERIDO	
Lucas Gomes Alves da Silva	DEFERIDO	
Phelipe Victor de Melo	DEFERIDO	
Valdenio Cordeiro Calou (Ennyo Callou)	NÃO HABILITADO	Não apresentou certidão municipal
Zarelly Inácio Lima de Souza	NÃO HABILITADO	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federal











EDITA	Nº 16-2023 MARQ	UISE BRANCA - ARTES
NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Andréia Sobreira de Oliveira	HABILITADO	
Cícero Lourenço Gonzaga	HABILITADO	
Danyllo Cordeiro Camilo	HABILITADO	
Davi Mota Bezerra	HABILITADO	
Edvan Silva Barbosa	HABILITADO	
Edvânia Martins	HABILITADO	
Elisabete Pacheco Almeida	HABILITADO	
Elizabette Gomes Rodrigues	HABILITADO	
Erivana Darc Daniel da Silva Ferreira	HABILITADO	
Felipe da Silva Mendes	HABILITADO	
Felipe Teixeira Bueno Caixeta	HABILITADO	
Francisco Bruno Elias da Silva	HABILITADO	
Francisco dos Santos	HABILITADO	
Francisco Joedson da Silva Nascimento	HABILITADO	
Francisco Leonardo Ferreira Neto	HABILITADO	
Francisco Rafael Silva Bernardo	HABILITADO	
Gabriel Machado	HABILITADO	
Gledson Rodrigues Duarte	HABILITADO	
João Paulo Rodrigues dos Santos	HABILITADO	
José André de Andrade	HABILITADO	
José Fábio da Silva Oliveira	HABILITADO	
José Leandro	HABILITADO	
José Romildo Bezerra Mendes	HABILITADO	
Luan Carvalho Gomes Alencar	HABILITADO	
Lucielem Mendes Lira	HABILITADO	
Margarida dos Santos Morais	HABILITADO	
Maria Alane Pereira de Brito	HABILITADO	
Maria das Dores Monteiro Araújo	HABILITADO	
Maria Emanuely Marinho Vieira	HABILITADO	
Maria Gomide França	HABILITADO	
Maria Isabel Pacheco Almeida	HABILITADO	
Maria Joaquina Carlos	HABILITADO	
Maria Lourdes de Oliveira	HABILITADO	
Marx Yure de Andrade Alencar	HABILITADO	
Paulo Anaximandro Tavares	HABILITADO	
Ricardo da Costa Cmapos Rosania Feitosa	HABILITADO	
	HABILITADO	
Tainah Amaral de Siqueira Thiago Silva Gomes- Thiago Àpria	HABILITADO HABILITADO	
Williana da Silva Maciel	HABILITADO	
Yago Gomes da Silva	HABILITADO	
Adriano Ferreira Silva	DEFERIDO	
Ana Cristina Diogo Gomes de Melo	DEFERIDO	
Artur de Sousa Ferreira Alves	DEFERIDO	
Cicero Davi de Souza Alves	DEFERIDO	
Cícero Vieira dos Santos	DEFERIDO	
Jean Nogueira Ribeiro	DEFERIDO	
Joel Ferreira Alecrim	DEFERIDO	
José Anchieta Gomes Pereira	NÃO HABILITADO	Não enviou o comprovante de residência e não enviou a CND Federal
Josélia Andrade Silva	DEFERIDO	
Lucas Galdino da Silva	NÃO HABILITADO	As Certidões Municipal e Trabalhista apresentadas eram de Pessoa Física, porém a inscrição é no nome de Pessoa Jurídica
Miguel Oliveira Ferreira	DEFERIDO	
Patrícia Salgado dos Santos	INDEFERIDO	Não apresentou CND Federal (Constam débitos)
Ronielly Graciano Ramos	DEFERIDO	











EDITAL Nº 17/2023 - M	IESTRE MIGUE	L - CULTURA POPULAR
NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ana Cristina	HABILITADO	
Auricélio Ferreira de Souza	HABILITADO	
Jaciely Ferreira de Lavor	HABILITADO	













NOME PROPONENTE	023- CULTURA VIVA - MESTRA FÁTIMA SITUAÇÃO JUSTIFICATIVA	
driano de Oliveira Rodrigues	HABILITADO	
lexsandra Evangelista Flor	HABILITADO	
ntônia Pereira da Silva	HABILITADO	
Intônio Cândido	HABILITADO	
cicera Flatenara Azarias da Silva	HABILITADO	
icero Anderson Nascimento Evangelista	HABILITADO	
ícero Flavierbson Azarias da Silva	HABILITADO	
laudiana Pimentel dos Santos	HABILITADO	
Cosmo de Souza Lima	HABILITADO	
amião de Souza Lima	HABILITADO	
Oomingos dos Santos Rocha	HABILITADO	
duardo Santana Gomes	HABILITADO	
xpedito Antônio do Nascimento	HABILITADO	
rancilene Floriano Cajueiro	HABILITADO	
rancisco Alves de Menezes	HABILITADO	
rancisco Alves de Menezes	HABILITADO	
rancisco Gomes Novais	HABILITADO	
rancisco José Batista (Melyssa Giselly)	HABILITADO	
rancisco Joventino da Silva	HABILITADO	
rancisco Vieira dos Santos	HABILITADO	
abriel Angelo de Luna Silva	HABILITADO	
eicykele Gonçalves da Silva	HABILITADO	
ira Maria Pereira	HABILITADO	
oão Joventino da Silva	HABILITADO	
osé Amaro da Silva	HABILITADO	
osé Antônio da Silva	HABILITADO	
osé Antônio dos Santos	HABILITADO	
osé Messias Silva dos Santos	HABILITADO	
osé Murilo Bernardino dos Santos	HABILITADO	
osé Uedson de Souza Luz	HABILITADO	
eandro barbosa da Silva	HABILITADO	
uiz Cláudio da Silva	HABILITADO	
arcondes de Araújo	HABILITADO	
laria Frabrisleny Gonçalves Evangelista	HABILITADO	
laria Vanda Pereira da Silva Gomes	HABILITADO	
larinez Pereira do Nascimento	HABILITADO	
lichael Jakson Gomes Pereira	HABILITADO	
Legina Célia da Silva Pinheiro	HABILITADO	
arcísio Mendes da Silva	HABILITADO	
eriana Ribeiro Frutuoso	HABILITADO	
rancieldo Ribeiro Novais	NAO HABILITADO Certidão municipal consta débito	
rancisco Gledson Vieira da Silva	NÃO HABILITADO Não apresentou as CND Municipal e E	stadua
erezinha Maria de Araújo	NAO HABILITADO Certidão municipal consta débito	
ictor Daniel Feitosa da Silva	NÃO HABILITADO Não apresentou a CND Estadual	
lestre Francisco Erinaldo	HABILITADO	











RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – LEI PAULO GUSTAVO	
EDITAL № 11-2023 OLIMPIO PIMF	PIM ALMEIDA AUDIOVISUAL
NOME PROPONENTE	SITUAÇAO
ADRIANA BARROSO BOTELHO ON-918277627	HABILITADO
AILTON SINEZIO DE JESUS	HABILITADO
ALBERTO DUARTE DANTAS JUNIOR ON-910852522	HABILITADO
ANA CLAUDIA DE SOUSA FARIAS	HABILITADO
ANA CRISTINA DIÖGO GOMES DE MELOES DE MELO	HABILITADO
ON-68673398	HABILITADO
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA - ON-1651606833	HABILITADO
CICERO CARLOS GOMES - ON-43247012	HABILITADO
CICERO ROGERIO VENANCIO DA SILVA	HABILITADO
CLARA KARIMAI - ON-521917026	HABILITADO
COSMO BRAZ DE LEMOS - ON-448368540	HABILITADO
DANILO ACACIO - ON-1228439793	HABILITADO
DAVI BANDEIRA	HABILITADO
DAVI MARTINS - ON-161800156	HABILITADO
DEMONTIE LOURENÇO GONZAGA	HABILITADO
ELIZIELDON DANTAS	HABILITADO
FAGNER FERNANDES DA SILVA - ON-1745550448	HABILITADO
FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA - ON-1927207995	HABILITADO
FRANCISCO EDSON SANTANA GOMES -ON-	HABILITADO
1072798155	
INDIANARA MARIA	HABILITADO
ISABEL GOMIDE FRANÇA ON-807790295	HABILITADO
ISABEL HOLANDA	HABILITADO
ISSAC VINICIUS PEREIRA SANTOS - ON-777373487	HABILITADO
JOAO PAULO SOUSA LIMA ON-104660636	HABILITADO
JOM FELIX - ON-1849018589	HABILITADO
JOTA FARIAS	HABILITADO
KARLLOTA JOSE CARLOS - ON-1949339519	HABILITADO
LIRIEUDO SANTOS - ON-1710919315	HABILITADO
LIVIA AGRA - ON-529134195	HABILITADO
LUCAS GALDINO DA SILVA - ON-1407484791	HABILITADO

















LUCIANA ARAUJO - ON-686221150	HABILITADO
LUCIANO BARBOSA APOLINARIO - ON-1490333114	HABILITADO
NEILIAN CAVALCANTE MAFRA	HABILITADO
NIVEA UCHOA - ON-1468529442	HABILITADO
ODALISSYA FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
OTAVIO DE OLIVEIRA	HABILITADO
PAMELA QUEIROZ - ON-745650507	HABILITADO
PAULO ROBERTSON NOGUEIRA DE SOUSA - ON-	HABILITADO
1213958954	Indiano
PEDRO PAULO SANTOS DE SOUZA VIEIRA - ON- 1848214311	HABILITADO
RAFAEL COSTA - ON-2012395997	HABILITADO
RAVENA MONTE - ON-1585953454	HABILITADO
RAVI CARVALHO GOMES DE ALENCAR	HABILITADO
REINALDO DANIEL NASCIMENTO DA SILVA ON- 850786112	HABILITADO
SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA	HABILITADO
SCHIRLEY PINHEIRO FRANÇA - ON-2046033851	HABILITADO
SEMELE RODRIGUES DE CARVALHO - ON-1795483933	HABILITADO
SERGIO VILAÇA - ON-2122154942	HABILITADO
SIDALIA MARIA MARTINS SILVA	HABILITADO
SUIMARA EVELYN	HABILITADO
WESLEY DE FREITAS PEREIRA - ON-1272837352	HABILITADO
WILLIANA DA SILVA MACIEL - ON-2053800768	HABILITADO
YTHALLO DEMYS BEZERRA RODRIGUES ON- 819233759	HABILITADO
ZE MAIA - ON-1194116779	HABILITADO
ZIZOME GOUVEIA	HABILITADO
ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA ON-976665115	NAO HABILITADO
BRUNA GIMENES LOPES	HABILITADO
CARLENE CAVALCANTE BATISTA ON-949195084	HABILITADO
ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA FERREIRA ON- 1029360942	HABILITADO
FELIPE ARAUJO	HABILITADO
FRANCISCO THIAGO DE SOUSA MARIANO ON- 1022360586	NAO HABILITADO
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE MENEZES	NÃO HABILITADO
JOSÉ THIAGO ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
JULIO CESAR DE SOUSA DUARTE	NÃO HABILITADO















JULITA GURGEL - ON-1787995112	HABILITADO
MARCOS SOARES - ON-1038155522	HABILITADO
MARIA DAS GRAÇAS FELIX - ON-1922012839	HABILITADO
MURILO CESCA - ON-1684717713	HABILITADO
PAI ASSIS - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA SAO JERONIMO - ON-114945282	HABILITADO
PATRICIA SALGADO DOS SANTOS	HABILITADO
PROFESSOR PELICIANO VALTER GONÇALVES MOREIRA FILHO - ON-2019923915	HABILITADO
RAQUELINE BARROS - ON-542879226	NÃO HABILITADO
SÂMIA COSTA - ON-692493962	HABILITADO
TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA - ON-1791029664	HABILITADO

















EDITAL № 12-2023- PLÚSIO CORREIA DE MACEDO- SALAS DECINEMA	
NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO
DI FREITAS - ON-463899091	HABILITADO
MARIA ZILMA FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
FRANCISCO GOMIDE FRANÇA	HABILITADO
DEBORAH BELLATOR - ON-1266986650	NÃO HABILITADO
FRANCISCO HUMBERTO GONDIM DE MENEZES ON-1283762714	HABILITADO
CICERO SANTOS - CICERO SANTOS DA SILVAON-	HABILITADO
449485427	















EDITAL № 13/2023 – ORLANDO PEREIRA – FORMAÇÃO E AMOSTRAS		
NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	
CÍCERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	HABILITADO	
TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA	HABILITADO	
IZADORA VITÓRIA BATISTA GALDINO - ON- 2024120307	HABILITADO	
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA ON-502386811	HABILITADO	
MÔNICA BATISTA	HABILITADO	
RANIELLY BRITO	HABILITADO	
ANA CRISTINA - ON-1928233782	HABILITADO	
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS ON-947626297	NÃO HABILITADO	
DANIEL CORREIA - ON-154559207	NÃO HABILITADO	















NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO
ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	HABILITADO
CÍCERA KARYNNA TURBANO FERREIRA	HABILITADO
CÍCERO FÁBIO DE ARAÚJO	HABILITADO
CÍCERO FLAUBERTO GOMES PINTO	HABILITADO
ERILANIA CARLA SOUZA DOS REIS	HABILITADO
FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO
RANCISCO JÚNIOR DE ALMEIDA SOUZA	HABILITADO
FRANCISCO WANDERSON DA SILVA	HABILITADO
GENEILSON LINO DA SILVA	HABILITADO
GILSON SOBREIRA	HABILITADO
SAAC LINHARES LANDIM	HABILITADO
OÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO (ME)	HABILITADO
OÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO (ME)	HABILITADO
OÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO (ME)	HABILITADO
OÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO
UVAR RODRIGUES DA SILVA NETO	HABILITADO
UANA RIBEIRO DE MELO	HABILITADO
UCIANO PIMENTEL BRAYNER	HABILITADO
MARCONDES DE ARAÚJO	HABILITADO
MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS	HABILITADO
PATRÍCIA CUNHA FLOR	HABILITADO
RAMON ALVES TELES	HABILITADO
REGILÂNIO FERREIRA GOMES	HABILITADO
SIMONE DA SILVA SANTOS	HABILITADO
ÂMARA LACERDA FIDÉLIS	HABILITADO
ANA CÉLIA FERNANDES	HABILITADO
MANOEL WANDERSON SIEBRA SILVA	NÃO HABILITADO
RANCINALDO DE OLIVEIRA	HABILITADO
UCAS GOMES ALVES DA SILVA	HABILITADO
PHELIPE VICTOR DE MELO	HABILITADO
/ALDENIO CORDEIRO CALOU (ENNYO CALLOU)	NÃO HABILITADO
ZARELLY INÁCIO LIMA DE SOUZA	NÃO HABILITADO















NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO
ANDRÉIA SOBREIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO
CÍCERO LOURENÇO GONZAGA	HABILITADO
DANYLLO CORDEIRO CAMILO	HABILITADO
DAVI MOTA BEZERRA	HABILITADO
EDVAN SILVA BARBOSA	HABILITADO
EDVÂNIA MARTINS	HABILITADO
ELISABETE PACHECO ALMEIDA	HABILITADO
ELIZABETTE GOMES RODRIGUES	HABILITADO
ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA FERREIRA	HABILITADO
FELIPE DA SILVA MENDES	HABILITADO
FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA	HABILITADO
FRANCISCO BRUNO ELIAS DA SILVA	HABILITADO
FRANCISCO DOS SANTOS	HABILITADO
FRANCISCO JOEDSON DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO
RANCISCO LEONARDO FERREIRA NETO	HABILITADO
RANCISCO RAFAEL SILVA BERNARDO	HABILITADO
GABRIEL MACHADO	HABILITADO
GLEDSON RODRIGUES DUARTE	HABILITADO
DÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO
OSÉ ANDRÉ DE ANDRADE	HABILITADO
OSÉ FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO
OSÉ LEANDRO	HABILITADO
OSĖ ROMILDO BEZERRA MENDES	HABILITADO
UAN CARVALHO GOMES ALENCAR	HABILITADO
UCIELEM MENDES LIRA	HABILITADO
MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS	HABILITADO
MARIA ALANE PEREIRA DE BRITO	HABILITADO
MARIA DAS DORES MONTEIRO ARAŬJO	HABILITADO
MARIA EMANUELY MARINHO VIEIRA	HABILITADO
MARIA GOMIDE FRANÇA	HABILITADO
MARIA ISABEL PACHECO ALMEIDA	HABILITADO
MARIA JOAQUINA CARLOS	HABILITADO
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA	HABILITADO
MARX YURE DE ANDRADE ALENCAR	HABILITADO















PAULO ANAXIMANDRO TAVARES	HABILITADO
RICARDO DA COSTA CMAPOS	HABILITADO
ROSANIA FEITOSA	HABILITADO
TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA	HABILITADO
THIAGO SILVA GOMES- THIAGO ÀPRIA	HABILITADO
WILLIANA DA SILVA MACIEL	HABILITADO
YAGO GOMES DA SILVA	HABILITADO
ADRIANO FERREIRA SILVA	HABILITADO
ANA CRISTINA DIOGO GOMES DE MELO	HABILITADO
ARTUR DE SOUSA FERREIRA ALVES	HABILITADO
CICERO DAVI DE SOUZA ALVES	HABILITADO
CÍCERO VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	HABILITADO
JOEL FERREIRA ALECRIM	HABILITADO
JOSÉ ANCHIETA GOMES PEREIRA	NÃO HABILITADO
JOSÉLIA ANDRADE SILVA	HABILITADO
LUCAS GALDINO DA SILVA	NÃO HABILITADO
MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	HABILITADO
PATRICIA SALGADO DOS SANTOS	INDEFERIDO
RONIELLY GRACIANO RAMOS	HABILITADO















EDITAL № 17/2023 - MESTRE MIGUEL - CULTURA POPULAR			
NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
ANA CRISTINA	HABILITADO		
AURICÉLIO FERREIRA DE SOUZA	HABILITADO		
JACIELY FERREIRA DE LAVOR	HABILITADO		















NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADO
ALEXSANDRA EVANGELISTA FLOR	HABILITADO
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
ANTÖNIO CÄNDIDO	HABILITADO
CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA	HABILITADO
CICERO ANDERSON NASCIMENTO EVANGELISTA	HABILITADO
CICERO FLAVIERBSON AZARIAS DA SILVA	HABILITADO
CLAUDIANA PIMENTEL DOS SANTOS	HABILITADO
COSMO DE SOUZA LIMA	HABILITADO
DAMIAO DE SOUZA LIMA	HABILITADO
DOMINGOS DOS SANTOS ROCHA	HABILITADO
EDUARDO SANTANA GOMES	HABILITADO
EXPEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO	HABILITADO
FRANCILENE FLORIANO CAJUEIRO	HABILITADO
FRANCISCO ALVES DE MENEZES	HABILITADO
FRANCISCO GOMES NOVAIS	HABILITADO
FRANCISCO JOSÉ BATISTA (MELYSSA GISELLY)	HABILITADO
FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA	HABILITADO
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA	HABILITADO
GEICYKELE GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO
IARA MARIA PEREIRA	HABILITADO
JOAO JOVENTINO DA SILVA	HABILITADO
JOSE AMARO DA SILVA	HABILITADO
JOSE ANTONIO DA SILVA	HABILITADO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	HABILITADO
JOSÉ MESSIAS SILVA DOS SANTOS	HABILITADO
JOSE MURILO BERNARDINO DOS SANTOS	HABILITADO
JOSE UEDSON DE SOUZA LUZ	HABILITADO
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	HABILITADO
MARCONDES DE ARAUJO	HABILITADO
MARIA FRABRISLENY GONÇALVES EVANGELISTA	HABILITADO
MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA GOMES	HABILITADO
MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO















MICHAEL JAKSON GOMES PEREIRA	HABILITADO
MESTRE FRANCISCO ERINALDO	HABILITADO
REGINA CELIA DA SILVA PINHEIRO	HABILITADO
TARCISIO MENDES DA SILVA	HABILITADO
VERIANA RIBEIRO FRUTUOSO	HABILITADO
FRANCIELDO RIBEIRO NOVAIS	NÃO HABILITADO
FRANCISCO GLEDSON VIEIRA DA SILVA	NAO HABILITADO
TEREZINHA MARIA DE ARAÚJO	NÃO HABILITADO
VICTOR DANIEL FEITOSA DA SILVA	NAO HABILITADO









PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV **José Bendimar de Lima Junior**

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI

Wilson Soares Silva

